



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO QUINTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (05-05-2025).

Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às nove horas e treze minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência. **Participaram da Reunião:** os Vereadores Fernando Sampaio, Italo Henrique de Oliveira, Valmir Aparecido, Roberto Cota, Marcelo Monteiro Macedo, José Sales, Samuel Martins de Freitas e Maurício Antônio Borges. **Registraram Presença:** Os(as) Srs(as) Úrsula Cunha, subprocuradora da Câmara de Mariana; Edvaldo Andrade, Secretário do governo; Juliano Barbosa, Secretário de Assistência Social; Alêxandre Augusto Carneiro, Secretário de Meio Ambiente. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Presidente Fernando Sampaio de Castro deu início aos trabalhos, dispensando a leitura da ata da décima segunda reunião presencial/videoconferência das comissões permanentes de finanças, legislação e justiça; educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e turismo; de viação, obras públicas, agricultura, indústria, comércio e meio ambiente, realizada na câmara municipal de mariana, no vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte cinco (28-04-2025), posteriormente em discussão e aprovada. Em seguida, o presidente apresentou a **Emenda Modificativa nº06/2025 ao Projeto de Lei nº160/2025** (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos): “Dispõe sobre - ‘O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Mariana, cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Mariana, estabelece competências, composições e dá outras providências”. Pela ordem, o Vereador Marcelo Monteiro Macedo questionou o projeto de lei em discussão, destacando que ele pareceria revogar o artigo 28, conforme mencionado pela subprocuradora Úrsula. Esta, por sua vez, esclareceu que a emenda revogaria o referido artigo, relacionado à revogação de disposições em contrário, substituindo-o por novas diretrizes. Pela ordem, o Secretário Alexandre Augusto Carneiro explicou que o projeto visa adequar Mariana ao marco legal do saneamento básico e instituir o Conselho Municipal de Saneamento Básico, com a função de discutir as políticas públicas de forma democrática e paritária, com participação da sociedade civil. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo, após entender a emenda, decidiu realizar a decisão para a reunião das dezesseis horas, solicitando mais esclarecimentos. Durante a votação, a emenda e o projeto foram aprovados, com ressalvas por parte do Vereador Marcelo. Em sequência, a Sra. Úrsula reiterou que a emenda revogaria a Lei 3125/2017, conforme detalhado nos documentos enviados por e-mail. O Vereador Ítalo Henrique questionou a natureza técnica da alteração, e o Vereador Marcelo Macedo, sem o projeto de 2017, reiterou que sua decisão seria tomada após a reunião das dezesseis horas. Por fim, o Secretário Alexandre esclareceu que a legislação anterior seria revogada e a nova proposta entraria em vigor após a aprovação. Seguindo da manifestação unânime favorável dos parlamentares, **o projeto foi liberado para a reunião subsequente.** Em seguida, o Presidente da Câmara seguiu para a discussão do próximo item. **Projeto de Lei nº162/2025** (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mariana CONSEA/MARIANA”. Pela ordem, o Secretário Juliano destacou que o projeto complementa alterações anteriores na Lei do PAFS, com a criação da “cesta verde” e a vinculação ao SISAN, visando buscar novos recursos federais. O Vereador Marcelo Macedo questionou as principais



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

mudanças entre a legislação revogada e a nova proposta. Dessa forma, o Secretário Alexandre, sem os documentos em mãos para comparação, informou que as mudanças serão encaminhadas posteriormente. O secretário Edvaldo comprometeu-se a enviar as alterações ao Vereador Marcelo Macedo até a reunião das dezesseis horas. Seguido da manifestação unânime favorável dos parlamentares, **o projeto foi liberado para a reunião subsequente das 16h. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Fernando Sampaio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e trinta e sete minutos.